

—TRAÇADO— A DIREITO

Exposição no Tribunal de Lamego

De 29 de abril a 11 de julho de 2025

Ricardo Braga (2025)

Contexto Arquitetónico

Nos anos 20 e 30 do século XX, os arquitetos portugueses vão-se deixar influenciar pelo Movimento Moderno Europeu, e o Estado Novo, nos seus primeiros anos, irá aproveitar as novas tendências para construir obras públicas, principalmente na capital, onde era imperativo reforçar a imagem do regime¹. Dá-se assim início a uma nova fase de construções de edifícios públicos, como escolas, hospitais, bancos e quartéis de bombeiros, entre outros.² A partir da década de 30, os valores estéticos do Estado Novo definem-se e aclaram-se, consolidando-se, a partir de 1933, com a criação do Secretariado de Propaganda Nacional, fortemente vinculados, no contexto da arquitetura, à estética da *Casa Portuguesa* de Raul Lino³. Parece dar-se então, uma inflexão na arquitetura imposta pelo Regime, que rejeitará o Movimento Moderno Europeu, o vanguardismo e o cosmopolitismo em prol do tradicionalismo e da exaltação da ruralidade, do nacionalismo e historicismo e da monumentalidade⁴. Se inicialmente os arquitetos investem na estética imposta pelo regime, cedo a começam a abandonar, adotando um gosto de vanguarda para a encomenda privada. Ainda assim, para a encomenda pública os arquitetos continuam a projetar no sentido do chamado *Estilo Português*⁵.

Nos anos 50, o regime de Salazar apostará no imobiliário judicial como estratégia de propaganda política, projeto iniciado pelo Ministro da Justiça, Cavaleiro Ferreira e continuado

¹ Sá (2019) p. 15

² Sá (2019) p. 17

³ FERNANDES, PEREIRA (2019) p. 19

⁴ Sá (2019) p. 23

⁵ Sá (2019) p. 35

por Antunes Varela⁶. A iniciativa estatal resultará num aumento progressivo e significativo das restrições das diretivas impostas aos arquitetos para a elaboração dos projetos dos Palácios da Justiça. Estes edifícios deveriam agora assentar na função representativa do poder e na função social e educativa dos valores do regime. Para tal, impunha-se um carácter monumentalista, austero e racionalmente geometrizado, anti-sensualista e demarcado da malha urbana. Os interiores, deveriam seguir pressupostos idênticos e a organização espacial deveria ser racional e hierarquizada, separando profissões, classes sociais e privilégios onde os espaços e mobiliário seriam elementos fundamentais na encenação da ordem social⁷.

Januário Godinho, um arquiteto entre a tradição e a vanguarda

A conceção o Palácio da Justiça de Lamego coube ao arquiteto Januário Godinho (Ovar, 1910 - Porto, 1990⁸). Godinho será um arquiteto de destaque no âmbito da arquitetura judicial, nas décadas de 50 a 70, concebendo dez dos oitenta e nove tribunais construídos pelo país durante esse período⁹. Januário Godinho foi um arquiteto de percurso eclético, cuja obra revela uma constante negociação entre linguagens formais distintas, oscilando entre o modernismo, o regionalismo e o tradicionalismo¹⁰. O arquiteto dirá em entrevista a Nuno Portas que a sua obra se divide entre projetos de mão direita e outros de mão esquerda, e estes separavam-se pela menor ou maior limitação da interpretação pessoal do programa, que nem sempre estaria diretamente associado entre projetos modernistas e tradicionalistas. Antes, da mão direita sai o projeto “(...) mais livre ou inovador da linguagem espacial e figurativa..., ou simplesmente decorativa”¹¹, já da mão esquerda resulta o “(...) mais retórico ou convencional (...)”¹². Influenciado por diferentes correntes estéticas e ideológicas, Godinho adapta a sua expressão arquitetónica consoante a natureza das encomendas e os constrangimentos políticos e institucionais do Estado Novo. Esta versatilidade, longe de denotar incoerência, evidencia antes uma postura crítica e estratégica, que lhe permitiu operar dentro dos limites impostos pelo regime, sem abdicar de momentos de experimentação e liberdade formal, especialmente nos projetos de iniciativa privada. Claro que, pela asfixia imposta pelas diretrizes do regime para os projetos dos Palácios da Justiça, estes englobam-se, quase na totalidade, em obras de mão esquerda¹³. Ainda assim, Januário

⁶ Sá (2019) p. 57

⁷ Sá (2019) pp. 59-61

⁸ Sá (2019) p. 77

⁹ FERNANDES; PEREIRA (2019) p. 23

¹⁰ FERNANDES, PEREIRA (2019) p.21

¹¹ PORTAS (2012) p. 71

¹² PORTAS (2012) p.71

¹³ PORTAS (2012) p. 71

Godinho, respeitando as imposições estabelecidas para este tipo de construções, conseguirá apresentar de forma cada vez mais notória, com o passar dos anos, interpretações mais livres dos pressupostos estatais do que os seus colegas¹⁴.

O novo Edifício para o Tribunal Judicial, Secretaria Notarial e Conservatória

O Palácio da Justiça de Lamego surge já representado na sua atual localização, no antepiano de urbanização de Lamego do arquiteto Brito e Cunha, de 1956¹⁵. Porém, vários entraves emparam a construção do edifício. Haveria três possíveis propostas de localização para a implementação do Tribunal e só em 1958 se acerta abandonar definitivamente as duas primeiras a favor da terceira “(...) visto outra não parecer exequível (...)”¹⁶. Não obstante ser a preferida, a proposta interfere não apenas com a zona *non aedificandi* da Sé da cidade¹⁷, como ainda com os terrenos pertencente à Direção Geral de Transportes Terrestres e destinados à construção da linha de comboio Régua - Lamego e respetiva estação¹⁸. Será apenas a 3 de junho de 1959 que estes entraves serão resolvidos, com a Câmara Municipal de Lamego a assumir um custo de 1 300 000 \$ 00 para expropriações e terraplanagens necessárias para a alteração da linha de comboio de Lamego¹⁹. Contudo, tal verificar-se-ia, tanto e somente, quando a CP iniciasse os trabalhos de construção da linha Lamego, o que nunca chegou a acontecer. Januário Godinho, restringido pelas “(...) consequências e inflexibilidade de um obsoleto plano rodoviário (...) Apesar de se reconhecer que a construção do Caminho de Ferro Régua-Lamego estaria inteiramente posta de parte (...)”²⁰, propõe sete soluções de implementação para o edifício a construir, optando por um grande bloco de granito azul, que assumiria um gosto neo-classicizante sem contudo querer “(...) copiar ao caricaturar os belos exemplares arquitetónicos que vestem o sítio, antes pelo contrário,

¹⁴ FERNANDES; PEREIRA (2019) p. 23

¹⁵ FERNANDES (2020/2021) pp. 192-193

¹⁶ Transcrição do despacho ministerial em cópia enviada ao presidente da Câmara de Lamego pela Direção dos Serviços de Melhoramentos Urbanos. Ofício 4268 Processo U-336-A-12 (8.out.1958) CM Lamego

¹⁷ Ofício 2923 Proc. U-336-A-12 (2.jun.1958) Direção Geral dos Serviços de Urbanização

¹⁸ Ofício 284 Processo U-336-A-12 (15.01.1959) CM Lamego

¹⁹ Certidão da CM Lamego (deliberação exarada no Livro de Atas. Ata da reunião extraordinária de 27 de maio de 1959)

²⁰ Projeto do Novo Edifício do Tribunal de Justiça, Secretaria Notarial, Conservatórias, etc. Vol.1 (Peças escritas) Memória Descritiva (1962) p. 2

deseja-se apenas obter, sem a menor impertinência, natural contraste entre épocas diferentes”²¹.

A 7 de janeiro de 1960, segundo o periódico *Voz de Lamego*, a Câmara Municipal tinha já recebido do Ministério da Justiça a verba de 2 500 000 \$ 00 para a fase inicial da construção²². Seis meses depois, o mesmo jornal informa os lamecenses que o arquiteto responsável - Januário Godinho - havia estado na cidade, mas as obras não tinham ainda arrancado²³. Será apenas em dezembro de 1960 que os trabalhos de construção do futuro Palácio da Justiça iniciam²⁴ graças às “(...) últimas viagens do Sr. Presidente da Câmara à Capital. Mercê dos seus esforços, tenacidade e diplomacia (...)”²⁵. No início de 1962, Lamego recebe nova verba ministerial de 1 500 000 \$ 00 para poder prosseguir com as obras²⁶. Não há nota, pelo menos na *Voz de Lamego*, de novos depósitos, perfazendo assim um total de 4 000 000 \$ 00 destinados à construção do Palácio da Justiça. Contudo, esta verba não acompanha o orçamento geral proposto pelo arquiteto de 5 671 600 \$ 00²⁷, levando a crer a possibilidade de uma exigência estatal de redução de custos na elaboração do projeto. Em julho de 1962 é publicado pela Brigada de Trabalho Prisional de Lamego (...) os pormenores e cadernos de encargos para o fornecimento de mão de obra de canteiro (aparelho de pico fino, ou lavrado, de pedra de granito, incluindo todo o desbaste) até ao montante de esc. 480 000 \$ 00 (...)”²⁸. As obras seguem de vento em popa e a *Voz de Lamego* anuncia a 19 de julho do mesmo ano que “(...) já se vêem, acima dos taipais da vedação, em linhas elegantes e trabalhadas, artisticamente, em granito azul, as paredes, até ao 2.º andar, do magnífico edifício (...)”²⁹. No ano seguinte, são abertos concursos públicos para o fornecimento de materiais de acabamento como alumínio anodizado³⁰, mármore, granitos polidos e serrados ou ainda para trabalho de serralharia³¹. No dia 5 de agosto, Antunes Varela, ao tempo Ministro da Justiça, acompanhado pelo Governador Civil e pelo Presidente da Câmara, visita o edifício³² pelo que se supõe que estaria já em fase de acabamento.

²¹ Projeto do Novo Edifício do Tribunal de Justiça, Secretaria Notarial, Conservatórias, etc. Vol. 1 (Peças escritas) Memória Descritiva (1962) p. 3

²² *Voz de Lamego* N. 1519 (7.jan.1960) pg. 8

²³ *Voz de Lamego* N. 1548 (28.jul.1960) pg. 8

²⁴ *Voz de Lamego* N. 1564 (17.dez.1960)

²⁵ *Voz de Lamego* N. 1553 (01.set.196)

²⁶ *Voz de Lamego* N. 1625 (18.jan.1960)

²⁷ Projeto do Novo Edifício do Tribunal de Justiça, Secretaria Notarial, Conservatórias, etc. Vol 1 (Peças escritas) Memória Descritiva (1962) p. 5

²⁸ *Voz de Lamego* N. 1648 (5.jul.1962)

²⁹ *Voz de Lamego* N. 1650 (19.jul.1962)

³⁰ *Voz de Lamego* N. 1692 (09.mai.1962)

³¹ *Voz de Lamego* N. 1710 (12.set.1963)

³² *Voz de Lamego* N. 1705 (08.ago. 1963)

Januário Godinho, como em todos os seus projetos, manifesta particular atenção à envolvente urbana e às pré-existências arquitetónicas. Na sua memória descritiva, o arquiteto assume a exigência do local, vizinho do Museu, da Sé ou do Seminário (atual Messe dos Oficiais). Para fechar uma praça, na altura ajardinada, emoldurada por edifícios de peso histórico e arquitetónico, Godinho assume, para o novo edifício, um gosto neoclássico contido e estilizado de volumetria colossal onde um bloco pesado, largo e alto, assenta num estrado, acessível por uma escadaria, reforçando a separação simbólica entre o espaço público e o domínio institucional da Justiça. As colunas altas e estreitas, desprovidas de base ou capitel, que se esticam do rés-do-chão ao piso nobre, conferem um carácter austero sem, por isso, perder a monumentalidade. “(...) O duríssimo granito azul de Lamego, extraído das pedreiras situadas nas vizinhanças do Santuário da Nossa Senhora dos Remédios (...)”³³ imprime ao Palácio da Justiça o tão desejado contraste e a capacidade de destaque na malha urbana. O telhado íngreme, com beiral recuado em relação à platibanda, abrindo espaço a um “caminho de ronda”³⁴, à semelhança das construções fortificadas, constitui uma solução formal proposta pelo arquiteto com o objetivo de conferir ao edifício uma estética de evocação medieval, sugerindo robustez, solidez e resistência. Curiosamente, ou não, é a partir da antiga casa do guarda (hoje desativada), que se acede a esse percurso.

Nos edifícios vizinhos, de linguagem barroca, a imponência manifesta-se no apelo ao deslumbramento visual, na ostentação do poder através da exuberância formal e na complexidade do trabalho de cantaria, marcada por formas rebuscadas e linhas sinuosas. No Tribunal, a monumentalidade é alcançada através de pressupostos de natureza mais simbólica, cuja leitura, embora inconscientemente assimilada, se revela menos imediata por não se ancorar numa estética tradicional do “belo”. Em vez disso, assenta em valores anti-sensualistas, de marcada austeridade e densidade formal, que não procuram seduzir o olhar do observador, mas antes impor-se pela sua gravidade e força expressiva. Esta linguagem contida e institucionalizada é também visível na forma como os símbolos de poder são tratados: ao contrário dos brasões exuberantes dos edifícios barrocos, que exaltam o poder individual do encomendante, no tribunal, o brasão da cidade surge discretamente posicionado sobre a entrada principal, sugerindo uma conceção do poder mais abstrata e despersonalizada, coerente com a ideologia do Estado Novo e com a função representativa do edifício enquanto instrumento de afirmação do poder judiciário do Estado.

O mobiliário dos edifícios públicos era também regulamentado pelo regime, obedecendo a critérios semelhantes ao da arquitetura de austeridade, robustez,

³³ Projeto do Novo Edifício do Tribunal de Justiça, Secretaria Notarial, Conservatórias, etc. Vol 1 (Peças escritas) Memória Descritiva (1962) p. 4

³⁴ Projeto do Novo Edifício do Tribunal de Justiça, Secretaria Notarial, Conservatórias, etc. Vol 1 (Peças escritas) Memória Descritiva (1962) p. 4

funcionalidade e elegância e ainda respondendo a um critério essencial, o de representação da ordem social e de poder. Será Godinho o responsável pelo desenho do mobiliário deste novo edifício e obedecerá a estes critérios, apresentando propostas de linhas retas e austeras, padronizadas por funções e hierarquias. Destaca-se a mobília destinada a magistrados e juizes, que pelas suas funções representativas do poder do Estado e da Justiça, caracteriza-se pela monumentalidade e dignidade, colocadas em local de destaque. É disso exemplo a mesa de audiências, sobre um estrado que a eleva, reservada às patentes superiores da hierarquia judiciária onde, ao centro, está uma cadeira mais alta que as outras, reservada ao Juiz, estabelecendo uma relação direta entre o utilizador e a representatividade do poder estatal e judicial. A Tapeçaria suspensa atrás desta mesa, desenhada por Jaime Martins Barata em 1964, representando as ficcionais *Cortes de Lamego*, reforça notoriamente esta representação, onde o juiz personifica simbolicamente a imagem de D. Afonso Henriques, sentado ao centro em posição dominante, sugerindo soberania em relação às outras personagens, aferindo, como que por legado histórico, incontestável autoridade ao Juiz, à Justiça e ao Estado.

O Grande Dia

Américo Tomás, em visita ao distrito de Viseu, chega a Lamego a 29 de abril de 1965, por volta das duas horas da tarde, “(...) acompanhado de luzida comitiva (...)”³⁵ composta por Arantes e Oliveira, Ministro das Obras Públicas, Alfredo dos Santos, Ministro do Interior, João de Matos Antunes Varela, Ministro da Justiça e por Gonçalves de Proença, Ministro das Corporações³⁶. O Presidente da República é recebido em apoteose pela população e pelos estudantes com as suas capas negras, que se comprimem delirantes seguindo a comitiva do Chefe de Estado envolta em papelinhos coloridos que caem do céu. Girândolas de foguetes rodopiam e são ouvidos a amiúde sons secos e metálicos de morteiros a explodir no ar. Acompanham-nos os sinos das igrejas que tocam a repique e bandas filarmónicas tocam por toda a cidade que tem as casas engrinaldadas com colchas e colgaduras “(...) todas elas artisticamente ornamentadas (...) ricas e variadas (...)”³⁷ sobre sacadas e janelas³⁸, talvez as mesmas que haviam sido penduradas, semanas antes, para a procissão do Senhor dos Passos.

O Presidente da República chega finalmente às portas dos Paços do Concelho, onde é oficialmente recebido em aparatosa *mise en scène*, habitual ao Estado Novo. O Presidente

³⁵ Voz de Lamego n. 1795 e 1796 (06.mai.1965) p. 1

³⁶ Voz de Lamego N. 1794 (22.abr.1965) p. 1

³⁷ Voz de Lamego n. 1795 e 1796 (06.mai.1965) p. 1

³⁸ Voz de Lamego n. 1795 e 1796 (06.mai.1965) p. 1

da Câmara, Justino Pinto de Oliveira, entrega a Chave da Cidade ao Chefe de Estado e são-lhe prestadas honras pelo Batalhão do Centro de Instrução de Operações Especiais e ainda pela banda de Música do Regimento de Infantaria 6, do Porto, seguidos por uma salva de 21 tiros de Bateria³⁹. Américo Tomás, fará ainda revista à formatura do núcleo da Mocidade Portuguesa, da GNR, da PSP e do Corpo de Bombeiros Voluntários que desfilou em continência. Terminada a exibição, o Chefe de Estado entra finalmente na Sede do Município, em cujo salão nobre são proferidos o discurso de boas-vindas do Presidente da Câmara e discurso de agradecimento do Chefe de Estado “(...) que foi vibrantemente aplaudido, levantando-se vivas entusiásticas à Pátria, a S. Ex.ª o Senhor Presidente da República e a Salazar (...)”⁴⁰. Américo Tomás volta às ruas, seguindo em carro aberto, em jeitos de procissão, até ao Museu de Lamego, onde o salão nobre, “(...) composto com elevação (...)”⁴¹, estava já preparado para servir o banquete. É depois do almoço que o novo edifício do Palácio da Justiça se inaugura com “(...) luzida e soleníssima sessão inaugural (...)”⁴² presidido pelo Almirante Américo Tomás e acompanhado pelas autoridades eclesiásticas, políticas, judiciais, militares e civis. Antes da partida houve ainda tempo para visitar o Santuário de Nossa Senhora dos Remédios e as Caves da Raposeira⁴³.

“LAMEGO SOUBE CUMPRIR”⁴⁴ intitulava um dos artigos publicados após a visita presidencial à cidade. Efetivamente, o Ministro da Justiça, o Governador Civil e o Presidente da Assembleia Nacional, endereçam louvores e gratidão aos lamecenses pelo entusiasmo, dignidade e entusiasmo com que receberam o Chefe de Estado⁴⁵.

A história do Palácio da Justiça de Lamego constitui um exemplo paradigmático da arquitetura pública durante o Estado Novo, revelando as estratégias simbólicas e formais através das quais o regime procurou consolidar uma imagem de autoridade, ordem e continuidade histórica. O edifício, projetado por Januário Godinho, reflete a tensão entre os imperativos ideológicos do poder central e a interpretação individual do arquiteto, resultando numa obra que, sem abdicar da monumentalidade prescrita, evidencia preocupações de integração urbana e rigor compositivo. Sessenta anos volvidos sobre a sua inauguração, revisitar a história e as fontes documentais, permite compreender não apenas uma fase preponderante da arquitetura judicial em Portugal, mas também os mecanismos de representação institucional e os discursos de poder inscritos no espaço construído.

³⁹ Voz de Lamego Ns. 1795 e 1796 (06.mai.1965) p. 1

⁴⁰ Voz de Lamego n. 1795 e 1796 (06.mai.1965) p. 9

⁴¹ Voz de Lamego n. 1795 e 1796 (06.mai.1965) p. 9

⁴² Voz de Lamego n. 1795 e 1796 (06.mai.1965) p. 9

⁴³ Voz de Lamego n. 1795 e 1796 (06.mai.1965) p. 9

⁴⁴ Voz de Lamego n. 1795 e 1796 (06.mai.1965) p. 7

⁴⁵ Voz de Lamego n. 1795 e 1796 (06.mai.1965) p. 4

Bibliografia:

FERNANDES, José Manuel (2020/2021) “Lamego: algumas obras de arquitetura. Do *Art Déco* ao neotradicional um plano urbanístico, anos de 1930-1950”. In Revista *Monumentos* n. 38 (abril 2020/2021), pp. 186-195

SÁ, Ana João Ferreira e (2019) “Um arquiteto representativo do poder. Estudo dos Palácios da Justiça na obra de Januário Godinho.”

FERNANDES, Eduardo; PEREIRA, Rui (2019) “A metáfora do Grifo na obra de Januário Godinho: entre ecletismo, contextualismo e a retórica do Estado Novo”. In *Em Representações de Poder de Estado em Portugal e no Império, 1950-74*. Porto: LAB2PT / Circo de Ideias, 2019, pp. 47-80.

PORTAS, Nuno (2012) “As “Duas Mãos” de Januário Godinho. Um testemunho”. In *Januário Godinho - Leituras do Movimento Moderno*. Edições do CEAA/3, 2012, pp. 69-74.

organização

